

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 24/2013 - TP**

Processo Administrativo: 165/2013
Processo de Licitação: 162/2013
Data do Processo: 06/12/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na área de engenharia, para Pavimentação com Pedras Irregulares, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Passeios com área total de 27.122,77 m², em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de XAXIM, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e Projetos anexos ao Processo. Com recursos oriundos da Operação de Crédito BADESC- SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 499/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 162/2013, Licitação nº. 24/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PONTES E PONTES LTDA ME, LSW SERVIÇOS LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e os representantes das licitantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação pela Comissão de Licitações juntamente com a assessoria jurídica e aos representantes presentes. Na análise dos documentos ficou constatado que a empresa LSW SERVIÇOS LTDA ME não cumpriu no que tange o item 5.3.3 do Edital onde apresentou atestado de capacidade técnica inferior ao exigido no Edital, no importe de 6.600,00m² (seis mil e seiscentos metros quadrados), quando o edital exigia 13.561,38m² (treze mil, quinhentos e sessenta e um mil metros e trinta e oito centímetros quadrados), não restando outra alternativa, senão a de inabilitar a mesma. A empresa PONTES E PONTES LTDA ME, cumpriu com as exigências do Edital tornando a mesma habilitada para a próxima fase. Foi solicitado aos presentes se teriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não; quanto à inabilitação da Empresa LSW Serviços Ltda., a mesma, através de seu Representante Legal, renunciou expressamente, do direito ao recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, mediante assinatura nesta Ata, firmada pelo Sr. Cleoniro Antônio Wilbert. A comissão então fica possibilitada da abertura dos envelopes de propostas neste mesmo dia.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana I. Canova Busatta - - Presidente da Comissão de Licitação
Evandro Casa - - Membro
Marinilse de Freitas Fin - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Oraides M. Pontes - - Representante
Cleoniro A. Wilbert - - Representante